TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Processo nº 016/2026**, para realização da despesa de "**CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ANÁLISE DE BALANÇOS E NOTAS EXPLICATIVAS"**

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: FIORILLI SOFTWARE LTDA
CNPJ: 01.704.233/0001-38
VALOR: R$ 400,00.

Votuporanga, SP, 01 de outubro de 2026

MARCELO DAMACENO
Diretor Presidente